



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 119, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a participação da Eng^a Michelle Calado Palladino na 2^a Reunião Ordinária da CNCE

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que trata da solicitação da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética dos Creas – CNCE, onde solicita convidar aos membros do Grupo de Trabalho Ética 2, para apresentação sobre o andamento dos trabalhos do GT aos participantes da CNCE durante a 2^a Reunião Ordinária da CNCE, nos dias 6 a 8 de abril de 2016;

Considerando que o Coordenador da CNCE, Eng. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso, solicitou a CEEP, por meio de Ofício CNCE 03/2016, de 18 de março de 2016, Protocolo 1010/2016, viabilizar a permanência dos membros do GT 2 em Brasília para participarem da reunião da CNCE apresentando os andamentos dos trabalhos do GT;

Considerando que o GT Ética 2 irá se reunir para sua 7^a Reunião nos dias 4 e 5 de abril de 2016, no Confea, em Brasília/DF (Portaria AD-Nº 081, de 24 de fevereiro de 2016), e a CNCE irá se reunir para sua 2^a Reunião Ordinária nos dias 6 a 8 de abril de 2016, também no Confea (Decisão PL-0420/2016, de 15 de março de 2016);

Considerando que a permanência dos 4 membros do GT Ética 2, Eng^o Jovanilson Faleiro de Freitas, Eng^a Wania Nassif Marx, Eng^o Marley Leite Filho e Eng^a Michelle Calado Palladino, irá acarretar o acréscimo de apenas 3 diárias às solicitações no SISPADE;

Considerando que a solicitação é para apenas apresentação sobre o andamento dos trabalhos do GT aos participantes da CNCE;

Considerando o Centro de Custos da CNCE – 112.00.92;

Considerando que a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP acompanha os trabalhos das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e das Comissões de Ética dos Creas, e que o inciso VI da Resolução nº 1.015 de 2006, define que compete à CEEP propor diretrizes específicas para a atuação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;

Considerando que por meio da Deliberação nº 0712/2015-CEEP, a Comissão aprovou a participação da Eng^a Michelle Calado Palladino, membro do Grupo de Trabalho Ética 2, na reunião da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética dos Creas – CNCE, no dia 6 de abril de 2016, em Brasília/DF, para apresentação sobre o andamento dos trabalhos do GT aos participantes da CNCE;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário do Confea e do Conselho Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a participação da Eng^a Michelle Calado Palladino, membro do Grupo de Trabalho Ética 2, na reunião da Coordenadoria Nacional





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

das Comissões de Ética dos Creas – CNCE, no dia 6 de abril de 2016, em Brasília/DF, para apresentação sobre o andamento dos trabalhos do GT aos participantes da CNCE durante a 2ª Reunião Ordinária da CNCE, com a complementação de diária necessária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 23 de março de 2016.

Eng. Agr. Antônio Carlos Alberio
Vice-Presidente no Exercício da Presidência





CONFEA
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

Protocolo

1010 /2016

18/03/2016 10:23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Ofício CNCE 03/2016

Brasília, 18 de março de 2016

Senhor Coordenador,

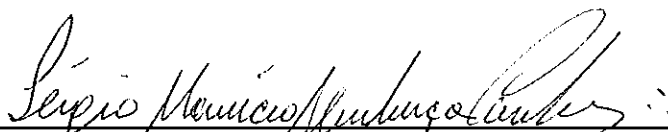
O Coordenador Nacional da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética dos Creas, considerando a aprovação do calendário de reuniões da CNCE pelo Plenário do Confea a 2ª Reunião da CNCE será realizada em Brasília de 06 a 08 de abril das 09 às 18 horas; considerando que o GT Ética 2 estará reunido no mesmo local nos dias 4 e 5 de abril; considerando a oportunidade dos componentes deste GT fazerem uma apresentação aos Coordenadores Regionais das Comissões de Ética Profissional sobre o andamento dos trabalhos, bem como participarem ativamente da reunião; vimos solicitar à CEEP que viabilize a permanência em Brasília até o dia 08 de abril dos conselheiros:

- Michelle Calado Palladino – Coordenadora do GT
- Marley Leite Filho – Coordenador Adjunto do GT
- Wania Nassif Marx – Membro do GT
- Jovanilson Faleiro de Freitas – Membro do GT

Sabedor da importância que Vossa Senhoria e esta Comissão dispensam aos assuntos concernentes à Ética Profissional, aguardamos retorno desta solicitação.

Sem mais, cumprimentamos Vossa Senhoria,

Respeitosamente,



Eng. Eletr. Sérgio Mauricio Mendonça Cardoso
Coordenador Nacional da CNCE-2016

Ilmo. Senhor,
Engenheiro Mecânico Paulo Roberto Viana
MD Coordenador da Comissão de Exercício e Ética Profissional
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Coordenadorias de
Câmaras Especializadas



Ref.: PT CF-1010/2016

Fls.

Matrícula

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

COMISSÃO DE ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEEP

REFERÊNCIA : PT CF-1010/2016
INTERESSADO : Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética dos Creas – CNCE
ASSUNTO : Ofício solicitando a permanência dos membros do Grupo de Trabalho
Ética 2 para apresentação na CNCE
ORIGEM : CNCE
ITEM DE PAUTA: 3.13
RELATOR : Cons. Fed. Paulo Roberto Lucas Viana
LOCAL : Brasília/DF, 23 de março de 2016

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que trata da solicitação da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética dos Creas – CNCE, onde solicita convidar aos membros do Grupo de Trabalho Ética 2, para apresentação sobre o andamento dos trabalhos do GT aos participantes da CNCE durante a 2ª Reunião Ordinária da CNCE, nos dias 6 a 8 de abril de 2016;

Considerando que o Coordenador da CNCE, Eng. Sérgio Maurício Mendonça Cardoso, solicitou a CEEP, por meio de Ofício CNCE 03/2016, de 18 de março de 2016, Protocolo 1010/2016, viabilizar a permanência dos membros do GT 2 em Brasília para participarem da reunião da CNCE apresentando os andamentos dos trabalhos do GT;

Considerando que o GT Ética 2 irá se reunir para sua 7ª Reunião nos dias 4 e 5 de abril de 2016, no Confea, em Brasília/DF (Portaria AD-Nº 081, de 24 de fevereiro de 2016), e a CNCE irá se reunir para sua 2ª Reunião Ordinária nos dias 6 a 8 de abril de 2016, também no Confea (Decisão PL-0420/2016, de 15 de março de 2016);

Considerando que a permanência dos 4 membros do GT Ética 2, Engº Jovanilson Faleiro de Freitas, Engª Wania Nassif Marx, Engº Marley Leite Filho e Engª Michelle Calado Palladino, irá acarretar o acréscimo de apenas 3 diárias às solicitações no SISPADI;

Considerando que a solicitação é para apenas apresentação sobre o andamento dos trabalhos do GT aos participantes da CNCE;

Considerando o Centro de Custos da CNCE – 112.00.92;

Considerando que a Comissão de Ética e Exercício Profissional - CEEP acompanha os trabalhos das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e das Comissões de Ética dos Creas, e que o inciso VI da Resolução nº 1.015 de 2006, define que compete à CEEP propor diretrizes específicas para a atuação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas;

Considerando a análise da CEEP ;

VOTO:



Ref.: PT CF-1010/2016

Fls.

Matrícula

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
COMISSÃO DE ÉTICA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEEP

PT CF-1010/2016

Propor ao Conselho Diretor aprovar a participação da Eng^a Michelle Calado Palladino, membro do Grupo de Trabalho Ética 2, na reunião da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética dos Creas – CNCE, no dia 6 de abril de 2016, em Brasília/DF, para apresentação sobre o andamento dos trabalhos do GT aos participantes da CNCE durante a 2^a Reunião Ordinária da CNCE, com a complementação de diária necessária.

Brasília/DF, 23 de março de 2016


Cons. Fed. Paulo Roberto Lucas Viana
Relator